

ATA Nº 007/DELI/2020

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 52/2018 – 2ª publicação PROCESSO Nº 15.468.871-4

OBJETO: Produção do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL PRADO FERREIRA – 3ª ETAPA, 4ª FASE, Município de **PRADO FERREIRA-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **26 unidades habitacionais.**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 30 de janeiro de 2020 às 9 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=Hje0rHrbkHA. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (Proposta de Preços) das empresas licitantes e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada, referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 52/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 556/PRES, de 21 de novembro de 2019;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstartter, Agenor de Paula Filho, Fabiola Lorena Brustolin, Thania Elvis de Oliveira Bana, Theodózio Stachera Junior e Vickiane do Nascimento de Andrade.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site <u>www.cohapar.pr.gov.br</u>, não sendo possível, nesta oportunidade, informar o número de downloads do edital em razão da migração do site da COHAPAR.

Registra-se que foi recebido pela Comissão o processo SID: 15.508.086-8 contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participaram do certame as seguintes empresas:

	Empresa	Representante Legal	Credenciado
01	MARTINS MA	GILMAR AQUINO DOS REIS	SIM
02	CASACCHI CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA	JAIR CASACCHI JUNIOR	SIM

Registra-se que as empresas abaixo encaminharam seus documentos antes da sessão de abertura:

03	IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME
04	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA

Página 1 de 3

pl



ATA Nº 007/DELI/2020

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica dos representantes legais das empresas presentes.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, exceto quanto ao CADIN da empresa IPANEMA que apresentou uma pendência, contudo, considerando que a regularidade no CADIN não é exigência do edital, conforme item 5.13, a empresa prosseguirá no certame, cabendo à regularização oportunamente.

<u>DA ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01" (PROPOSTA DE PREÇOS)</u>: Abertos os envelopes "Nº 01", o Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas aos representantes credenciados para análise e rubrica.

<u>LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16</u> (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	CASACCHI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.988.000,00
2º	MARTINS MA	2.024.000,00
3º	CONSTRUTORA IMPLANTEC	2.168.466,00
4º	IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME	2.318.765,68

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As empresas licitantes não se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

<u>DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS</u>: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

Retomada a sessão, os licitantes foram informados do resultado da análise.

<u>DA NEGOCIAÇÃO:</u> Conforme previsto no item 7.19 do edital, foi realizada negociação com a primeira classificada, **CASACCHI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** A empresa manteve o valor originalmente proposto de **R\$ 1.988.000,00 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil reais)**, restando infrutífera a negociação.

<u>DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO)</u>: Na sequência foi aberto o envelope "Nº 02" da melhor classificada. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. O resultado do julgamento será realizado em sessão pública cuja data será comunicada aos licitantes.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas remanescentes foram rubricados pelos representantes credenciados e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelos representantes citados.

₩

4

Página 2 de 3





ATA Nº 007/DEL1/2020

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Harisson Guilherme Françóia

Presidente

Elizabete Maria Bassetto Membro (ausente)

Nara Thie Yanagui Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio Membro (ausente)

Thania Elvis de Oliveira Bana Membro (ausente) Fabiola Lorena Brustolin Membro

Adão Luiz Hofstaetter

Membro

Agenor de Paula Filho

Membro

Theodózio Stachera Junior Membro (ausente)

Nuch ume Y / Hwolook Vickiane do Nascimento de Andrade

Membro

Representantes:

EMPRESA	REPRES. LEGAL ASSINATURA	
MARTINS MA	GILMAR AQUINO DOS REIS	
CASACCHI CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA	JAIR CASACCHI JUNIOR	,,